



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS**

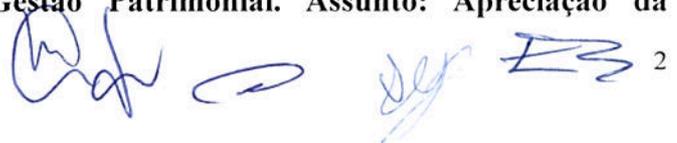
Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade  
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3721-7303 - 3721-4916  
E-mail: curadores@contato.ufsc.br

**ATA Nº 6 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CURADORES**

Ata da sessão ordinária do Conselho de Curadores, realizada em 18 de maio de 2017, às 9 horas, na sala de reuniões “Professor Ayrton Roberto de Oliveira”, situada no andar térreo do Prédio I da Reitoria da Universidade Federal de Santa Catarina.

1 Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, reuniu-se o  
2 Conselho de Curadores, convocado por meio do Ofício-Circular nº 6/2017/CC, com a  
3 presença dos senhores conselheiros: professores Milton Luiz Horn Vieira, Itamar Aguiar,  
4 Juliano Fernandes da Silva, Erves Ducati, representantes da carreira de magistério da  
5 Universidade Federal de Santa Catarina; professora Marlene Grade, representante do  
6 Ministério da Educação e Cultura (MEC); senhor Rafael Carvalho Bueno, representante  
7 suplente do corpo discente da Universidade Federal de Santa Catarina, sob a presidência do  
8 professor Milton Luiz Horn Vieira. O presidente abriu a sessão saudando os presentes e  
9 justificando a ausência da conselheira Carolina Becker Soeth, por motivo de saúde, e do  
10 conselheiros Luciano Flávio Andriani, por compromisso previamente assumido. Na  
11 sequência, foi questionado se haviam processos para serem retirados de pauta. A conselheira  
12 Marlene Grade requisitou a retirada do item 2, referente ao Processo nº 23080.010943/2013-  
13 26. O conselheiro Itamar Aguiar solicitou a retirada dos seguintes itens: item 13, referente ao  
14 Processo nº 23080.038334/2011-70; item 19, referente ao Processo nº 23080.038753/2010-21;  
15 e item 23, referente ao Processo nº 23080.017461/2012-16. Em seguida, requereu a inclusão  
16 de pauta do Processo nº 23080.032935/2013-31. O conselheiro Juliano Fernandes da Silva  
17 requisitou a retirada do item 16, referente ao Processo nº 23080.040985/2008-24, e solicitou a  
18 inclusão de pauta do Processo nº 23080.023074/2010-53. O conselheiro Luciano Flávio  
19 Andriani pediu a retirada do item 21, referente ao Processo nº 23080.006623/2011-18. Devido  
20 à ausência dos relatores e a não entrega de parecer, o presidente pediu a retirada dos seguintes  
21 itens: item 4, referente ao Processo nº 23080.061196/2012-11; item 20, referente ao Processo  
22 nº 23080.016045/2011-10; item 24, referente ao Processo nº 23080.019793/2017-40; e item  
23 30, referente à Solicitação nº 054566/2016. As alterações propostas foram colocadas em  
24 votação, havendo aprovação por unanimidade. Assim sendo, os demais itens foram  
25 reenumerados sequencialmente. Em seguida, passou-se à ordem do dia, com a apreciação dos  
26 seguintes pontos de pauta: **Item 1. Apreciação da Ata nº 5/2017/CC, da sessão ordinária**  
27 **realizada em 27 de abril de 2017.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade.  
28 **Item 2. Processo nº 23080.035562/2016-01. Requerente: Paulo Roberto Petersen**  
29 **Hofmann. Solicitante: DREG/DGP/PROAD – Divisão de Registro, Movimentação,**  
30 **Controle e Arquivo. Assunto: Apreciação da solicitação de baixa, por extravio, de**  
31 **estantes para tubos, estantes de aço e estantes de madeira, registrados sob a**  
32 **responsabilidade do Professor Paulo Roberto Petersen Hofmann. Valor: R\$ 5.655,75.**  
33 **Relator: Conselheiro Irineu Berezanski. Novo Relator: Itamar Aguiar.** Com a palavra, o  
34 conselheiro Itamar Aguiar procedeu à leitura do seu parecer, favorável à baixa dos bens

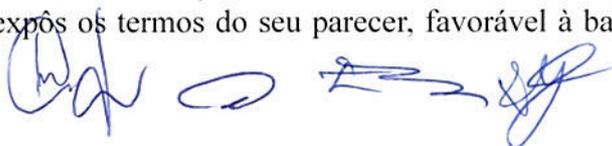
35 móveis listados nos autos. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o  
36 Parecer nº 75/2017/CC. **Item 3. Processo nº 23080.065715/2015-55. Requerente: Yara**  
37 **Maria Rauh Muller. Solicitante: DREG/DGP/PROAD – Divisão de Registro,**  
38 **Movimentação, Controle e Arquivo. Assunto: Apreciação da solicitação de baixa, por**  
39 **extravio, de 01 UCP para microcomputador, registrada sob a responsabilidade da**  
40 **Professora Yara Maria Rauh Muller. Valor: R\$ 887,81. Relator: Conselheiro Irineu**  
41 **Berezanski. Nova Relatora: Marlene Grade.** A relatora apresentou os termos do Parecer nº  
42 76/2017/CC, de sua autoria. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade  
43 o parecer da relatora, favorável à baixa do bem móvel. **Item 4. Processo nº**  
44 **23080.050970/2013-31. Requerente: Marialice de Moraes. Solicitante: CCF/DPC –**  
45 **Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto: Apreciação do Primeiro Termo**  
46 **Aditivo ao Contrato nº 218/2013, a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa**  
47 **Catarina – UFSC e a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE,**  
48 **tendo como objeto o acréscimo de valor. Valor: R\$ 387.030,16. Relator: Conselheiro**  
49 **Lucas Sant’Helena Nunes. Novo Relator: Juliano Fernandes da Silva.** O conselheiro  
50 Juliano Fernandes da Silva expôs o conteúdo do Parecer nº 77/2017/CC, contrário à  
51 aprovação do primeiro termo aditivo ao contrato nº 218/2013. A justificativa para a negativa  
52 foi a majoração de valor em percentual superior a 25% do valor original, regra estabelecida  
53 pelo art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Houve breve debate sobre o tema, sugerindo-se a  
54 contratação em separado para a execução do novo plano de trabalho, ou a diminuição do valor  
55 acrescido. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o parecer do  
56 relator. **Item 5. Processo nº 23080.050911/2013-63. Requerente: Luiz Felipe Ferreira.**  
57 **Solicitante: CCF/DPC – Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto:**  
58 **Apreciação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 216/2013, a ser firmado entre a**  
59 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Estudos e Pesquisas**  
60 **Socioeconômicos – FEPESE, tendo por objeto o acréscimo de valor. Valor: R\$**  
61 **387.030,16. Relator: Conselheiro Juliano Fernandes da Silva.** Ainda com a palavra, o  
62 conselheiro Juliano Fernandes da Silva passou à leitura do seu parecer, que, conforme o item  
63 anterior, foi contrário à aprovação do termo aditivo. A motivação para a recusa também foi o  
64 aumento superior a 25% do valor original. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por  
65 unanimidade o Parecer nº 78/2017/CC. **Item 6. Processo nº 23080.043395/2013-11.**  
66 **Requerente: Maria Inez Machado Verdi. Solicitante: CONTADOR/PROAD –**  
67 **Contadoria PROAD. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº**  
68 **227/2013, firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a**  
69 **Fundação de Amparo à Pesquisa Universitária – FAPEU, tendo como objeto a execução**  
70 **do “Curso de Especialização Multiprofissional na Atenção Básica”. Valor: R\$**  
71 **2.861.305,40. Relatora: Conselheira Tassiane Castamann Algayer. Novo Relator: Juliano**  
72 **Fernandes da Silva.** O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº  
73 79/2017/CC, favorável à aprovação da prestação de contas do contrato nº 227/2013. **Item 7.**  
74 **Processo nº 23080.078015/2016-10. Requerente: Marcos Antônio Morgado de Oliveira.**  
75 **Solicitante: CCF/DPC – Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto:**  
76 **Apreciação do Contrato a ser celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina**  
77 **– UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo**  
78 **como objeto prestar apoio administrativo para execução do Projeto de Extensão**  
79 **intitulado “Projeto de Extensão de Exames de Proficiência em Língua Estrangeira”.**  
80 **Valor: R\$ 910.296,30. Relator: Conselheiro Juliano Fernandes da Silva.** O relator  
81 procedeu à leitura do seu parecer, favorável à assinatura do contrato em análise. Em votação,  
82 o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 80/2017/CC. **Item 8.**  
83 **Processo nº 23080.015541/2015-80. Requerente: José Júlio da Silva. Solicitante:**  
84 **DGP/PROAD – Departamento de Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação da**

 2

85 solicitação de baixa de bens, por extravio, registrados sob a responsabilidade do servidor  
86 José Júlio da Silva. Valor: R\$ 2.131,70. Relator: Conselheiro Itamar Aguiar. O  
87 conselheiro Itamar Aguiar apresentou os termos do Parecer nº 81/2017/CC, em que se  
88 manifestou favorável à baixa dos bens móveis listados no processo em tela. Em votação, o  
89 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o parecer do relator. **Item 9. Processo nº**  
90 **23080.026885/2016-03. Requerente: Fernando Soares Pinto Sant'Anna. Solicitante:**  
91 **DREG/DGP/PROAD – Divisão de Registro, Movimentação, Controle e Arquivo.**  
92 **Assunto: Apreciação da solicitação de baixa, por extravio, de 01 (um) UPC para**  
93 **microcomputador, marca Infocompany, tipo Athon 1.3 GHz, com dois pentes de**  
94 **memória RAM de 256 MB, com HD de 20 G, registrado sob a responsabilidade do**  
95 **Professor Fernando Soares Pinto Sant'Anna. Valor: R\$ 750,00. Relator: Conselheiro**  
96 **Juliano Fernandes da Silva.** O Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer  
97 nº 82/2017/CC, favorável à baixa do bem mencionado. **Item 10. Processo nº**  
98 **23080.047158/2016-71. Requerente: Paulo Cesar Philippi. Solicitante: DGP/PROAD –**  
99 **Departamento de Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação da solicitação de baixa, por**  
100 **extravio, de 01 (um) notebook marca Compaq, patrimônio nº 327717; e 01 (um) zip**  
101 **drive, marca Iomega, patrimônio nº 231788, registrados sob a responsabilidade do**  
102 **professor Paulo Cesar Philippi. Valor: R\$ 761,23. Relator: Conselheiro Juliano**  
103 **Fernandes da Silva.** O relator expôs o conteúdo do seu parecer, favorável à baixa dos bens  
104 citados. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº  
105 83/2017/CC. **Item 11. Processo nº 23080.008143/2016-98. Requerente: Hospital**  
106 **Universitário – UFSC. Solicitante: DA/HU – Diretoria de Administração. Assunto:**  
107 **Apreciação da doação, por parte da Associação Amigos do Hospital Universitário –**  
108 **AAHU, de 06 TV's 14 polegadas, cor preta, com controles, antenas e conectores, em**  
109 **favor do Hospital Universitário. Relator: Conselheiro Itamar Aguiar.** O conselheiro  
110 Itamar Aguiar fez um breve histórico do processo, que retornou de diligência encaminhada ao  
111 Hospital Universitário. Houve breve discussão sobre a doação com encargos e o caráter  
112 assistencial da Associação Amigos do Hospital Universitário. Por unanimidade, o Conselho de  
113 Curadores aprovou o envio do processo novamente em diligência, para que o termo de doação  
114 fosse corrigido, e que fossem apresentados esclarecimentos referente à justificativa de  
115 concessão de créditos em favor da AAHU. **Item 12. Processo nº 23080.057894/2016-38.**  
116 **Requerente: Hospital Universitário – UFSC. Solicitante: DA/HU – Diretoria de**  
117 **Administração. Assunto: Apreciação da doação, por parte da Associação Amigos do**  
118 **Hospital Universitário – AAHU, de 01 microfone intercomunicador, em favor do**  
119 **Hospital Universitário – HU. Valor: R\$ 1.122,00. Relator: Conselheiro Juliano**  
120 **Fernandes da Silva.** Por se tratar de assunto correlato ao do item anterior, o processo em  
121 apreciação também foi encaminhado para diligência. **Item 13. Processo nº**  
122 **23080.018907/2015-72. Requerente: FORTALEZAS/SECULT – Coordenadoria do**  
123 **Projeto Fortalezas. Solicitante: GR/UFSC – Gabinete da Reitoria. Assunto: Apreciação**  
124 **da solicitação de criação do dia de gratuidade para visitação nas Fortalezas da Ilha de**  
125 **Santa Catarina. Relatora: Conselheira Marlene Grade.** A conselheira Marlene Grade  
126 apresentou um resumo dos autos e, na sequência, expôs os termos da solicitação da Secretaria  
127 de Cultura e Arte da UFSC. A necessidade de maiores informações sobre o impacto da  
128 gratuidade sobre os custos de manutenção e preservação das fortalezas à Universidade foi  
129 levantada pela relatora. Houve debate sobre a questão levantada pela relatora. Por  
130 unanimidade, o Conselho de Curadores decidiu encaminhar o processo em diligência para  
131 sanar as dúvidas referentes ao impacto financeiro. **Item 14. Processo nº 23080.035280/2013-**  
132 **52. Requerente: Carlos Loch. Solicitante: PC/FAPEU – Prestação de Contas FAPEU.**  
133 **Assunto: Apreciação da prestação de contas referente ao Contrato nº 150/2013, firmado**  
134 **entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à**

  
3

135 **Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, que teve como objetivo a realização de**  
136 **Curso de capacitação em cadastro técnico multifinalitário para os municípios das**  
137 **mesorregiões norte catarinense e serrana. Valor: R\$ 20.500,00. Relator: Conselheiro**  
138 **Erves Ducati.** O conselheiro Erves Ducati procedeu à leitura do Parecer nº 84/2017/CC,  
139 favorável à aprovação da prestação de contas. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou  
140 por unanimidade o parecer do relator. **Item 15. Processo nº 23080.007485/2014-29.**  
141 **Requerente: Marina Keiko Nakayama. Solicitante: Contadoria Conselho de Curadores.**  
142 **Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº 78/2014, firmado entre a**  
143 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Ensino e Engenharia**  
144 **de Santa Catarina – FEESC, tendo como objeto o projeto de extensão intitulado:**  
145 **“Qualificação, em nível de extensão universitária, para professores, gestores e alunos do**  
146 **Ensino Médio de escolas públicas, no âmbito da Tecnologia de Informação e**  
147 **Comunicação – TIC”. Valor: R\$ 304.292,25. Relator: Conselheiro Erves Ducati.** Ainda  
148 com a palavra, o conselheiro Erves Ducati expôs os termos do seu parecer, favorável à  
149 aprovação da prestação de contas do contrato nº 78/2014. Em votação, o Conselho de  
150 Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 85/2017/CC. **Item 16. Processo nº**  
151 **23080.015667/2012-10. Requerente: Joceli Mayer. Solicitante: Contadoria Conselho de**  
152 **Curadores. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Convênio nº 055/2012,**  
153 **firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de**  
154 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, tendo como objeto o “SAPDA –**  
155 **Sistema de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência Auditiva”. Valor: R\$ 160.893,79.**  
156 **Relator: Conselheiro Luciano Flávio Andriani.** O Conselho de Curadores aprovou por  
157 unanimidade o Parecer nº 86/2017/CC, favorável à aprovação da prestação de contas do  
158 convênio nº 055/2012, firmado entre a UFSC e a FEESC. **Item 17. Processo nº**  
159 **23080.075142/2016-59. Requerente: Raul Sidnei Wazlawick. Solicitante: CCF/DPC –**  
160 **Coordenadoria de Contratos Fundacionais. Assunto: Apreciação do Contrato a ser**  
161 **celebrado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de**  
162 **Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU, tendo como objeto prestar apoio**  
163 **administrativo para execução do Projeto de Ensino referente à realização do “Programa**  
164 **de Mestrado Profissional em Informática em Saúde”. Valor: R\$ 500.000,00. Relator:**  
165 **Conselheiro Erves Ducati.** O relator apresentou o conteúdo do seu parecer, favorável à  
166 aprovação do contrato a ser firmado entre a UFSC e a FAPEU. Em votação, o Conselho  
167 aprovou por unanimidade o Parecer nº 87/2017/CC. **Item 18. Processo nº**  
168 **23080.011460/2016-91. Requerente: Felício Wessling Margotti. Solicitante:**  
169 **DREG/DGP/PROAD – Divisão de Registro, Movimentação, Controle e Arquivo.**  
170 **Assunto: Apreciação da solicitação de baixa de bens móveis infestados por cupins**  
171 **localizados no imóvel Bloco A do CCE. Relator: Conselheiro Itamar Aguiar.** O Conselho  
172 de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 88/2017/CC, favorável à baixa dos bens  
173 infestados por cupins. **Item 19. Processo nº 23080.027102/2016-09. Requerente: Kieiv**  
174 **Resende Sousa de Moura. Solicitante: DGP/PROAD – Departamento de Gestão**  
175 **Patrimonial. Assunto: Apreciação da Solicitação de baixa de bens móveis infestados por**  
176 **cupins localizados no imóvel 64 – CCB45 – Bloco J – Administrativo do CCB. Relator:**  
177 **Conselheiro Juliano Fernandes da Silva.** O relator procedeu à leitura do seu parecer,  
178 favorável à baixa dos bens infestados por cupins. Em votação, o Conselho de Curadores  
179 aprovou por unanimidade o Parecer nº 89/2017/CC. **Item 20. Processo nº**  
180 **23080.037238/2016-19. Requerente: Sylvia Regina Pedrosa Maestrelli. Solicitante:**  
181 **DGP/PROAD – Departamento de Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação da**  
182 **solicitação de baixa de bens móveis registrados sob a responsabilidade da professora**  
183 **Sylvia Regina Pedrosa Maestrelli. Valor: R\$ 111,89. Relatora: Conselheira Marlene**  
184 **Grade.** A conselheira Marlene Grade expôs os termos do seu parecer, favorável à baixa dos



185 bens móveis listados no processo em análise. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou  
186 por unanimidade o Parecer nº 90/2017/CC. **Item 21. Processo nº 23080.028782/2016-70.**  
187 **Requerente: Luciano Lazzaris Fernandes. Solicitante: DGP/PROAD – Departamento de**  
188 **Gestão Patrimonial. Assunto: Apreciação da solicitação de baixa de bens móveis**  
189 **infestados por cupins localizado no imóvel 427, bloco 6, na sala de ginástica olímpica do**  
190 **Centro de Desportos. Relator: Conselheiro Erves Ducati.** O Conselho de Curadores  
191 aprovou por unanimidade o Parecer nº 91/2017/CC, favorável à baixa dos bens móveis  
192 infestados por cupins. **Item 22. Processo nº 23080.032935/2013-31. Requerente: Juarez**  
193 **Muller Dias. Solicitante: CONTADOR/PROAD – Contadoria PROAD. Assunto:**  
194 **Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº 206/2013, firmado entre a**  
195 **Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de Amparo à Pesquisa e**  
196 **Extensão Universitária – FAPEU, tendo como objeto o Projeto de Desenvolvimento**  
197 **Institucional: “Construção de um Ginásio de Tênis, coberto, para implementação de**  
198 **quadra laboratorial no CDS/UFSC”. Valor: R\$ 970.039,39. Relator: Conselheiro Itamar**  
199 **Aguiar.** Com a palavra, o conselheiro Itamar Aguiar motivou o seu pedido de inclusão de  
200 pauta, justificando o porquê de a diligência aprovada por este conselho na sessão ordinária de  
201 abril, realizada no dia vinte e sete de abril do corrente ano, não ter sido encaminhada. Houve  
202 breve discussão sobre a responsabilidade do coordenador e do fiscal no não cumprimento do  
203 objeto do contrato. O presidente sugeriu que a prestação de contas fosse apreciada por este  
204 colegiado e que, na sequência, o Conselho de Curadores votasse pelo envio ou não à  
205 Corregedoria para averiguação dos fatos. A sugestão do presidente foi acatada pelos  
206 conselheiros presentes. O conselheiro Itamar Aguiar passou então à leitura do seu parecer,  
207 favorável à aprovação da prestação de contas do contrato nº 206/2013. Em votação, o  
208 Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o Parecer nº 92/2017/CC. O presidente  
209 então colocou em votação o envio do processo para a Corregedoria para averiguação de  
210 responsabilidades que resultaram no não cumprimento do objeto e posterior devolução dos  
211 recursos financeiros envolvidos. Por unanimidade, o Conselho de Curadores aprovou o  
212 encaminhamento sugerido pelo presidente. **Item 23. Processo nº 23080.023074/2010-57.**  
213 **Requerente: Manoel Rosa de Oliveira Lino. Solicitante: PROINFRA – Pró-Reitoria de**  
214 **Infraestrutura. Assunto: Apreciação da Prestação de Contas do Contrato nº 170/2010,**  
215 **firmado entre a Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC e a Fundação de**  
216 **Amparo a Pesquisa e Extensão Universitária – FAPEU. Tendo como objeto a execução**  
217 **do Projeto de Extensão: “Pregão Presencial PP155/2009 cujo objeto trata da solução de**  
218 **Telefonia Corporativa IP para o Governo do Estado de Santa Catarina”. Valor: R\$**  
219 **51.628,00. Relator: Conselheiro Juliano Fernandes da Silva.** O relator expôs os termos do  
220 Parecer nº 93/2017/CC, favorável à aprovação da prestação de contas do contrato nº  
221 170/2010. Em votação, o Conselho de Curadores aprovou por unanimidade o parecer do  
222 relator. **Item 24. Informes Gerais. Créditos Orçamentários Abril/2017.** O presidente  
223 informou que o referido documento foi encaminhado por *e-mail* para ciência e análise dos  
224 conselheiros. Não houve manifestação dos presentes. **Processo nº 23080.029309/2017-91.** Foi  
225 comunicado aos conselheiros o envio do citado processo, em que se questiona a legalidade na  
226 fixação e cobrança de taxas e mensalidades em atividades de extensão na UFSC. Houve  
227 debate sobre o tema, sendo mencionado pelos conselheiros Juliano Fernandes da Silva e  
228 Marlene Grade que na Resolução da Extensão existe tal previsão no art. 4º, para cursos com  
229 carga horária inferior a 180 horas. Devido ao adiantado da hora, o presidente decidiu encerrar  
230 o debate, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual, para constar, eu,  
231 Cristiane Denise Rutkoski, assistente em administração dos órgãos deliberativos centrais,  
232 lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pelo presidente e pelos demais  
233 conselheiros. Florianópolis, 18 de maio de 2017.